

PORTARIA Nº 129/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE
BASE DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR
FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **JOÃO ROBERTO DE PAULA**, para substituir, temporariamente, a empregada pública **FRANCISLENE DE ARAÚJO AVELAR**, ambos da base descentralizada de Carmo do Rio Claro, na função gratificada de apoiador de base.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



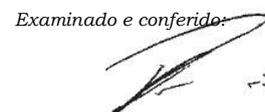
JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618